



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

ePORTARIA D.G. Nº 700/2019

São Luís, MA (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, e, ainda, o que consta no Protocolo Administrativo nº 7575/2019;

Considerando que os servidores investidos no cargo de Técnico Judiciário – Especialidade Segurança devem participar de Programa de Reciclagem Anual e se submeter a TAF para garantir a percepção da Gratificação de Atividade de Segurança – GAS, conforme artigos 1º, 4º e 5º da Resolução CSJT nº 108/2012;

Considerando as disposições referentes ao rateio dos custos do curso, no qual o Programa de Reciclagem será realizado em duas 2 turmas: a primeira, de 25 a 29 de novembro e a segunda, de 2 a 6 de dezembro de 2019, sendo as diárias da primeira turma de responsabilidade da Escola Judicial e a segunda turma pela Presidência do Tribunal, conforme PA nº 5669/2019;

Considerando a emissão da Portaria EJUD Nº 203/2019, concedendo diárias ao servidor Petrus Barreto da Cunha, no período de 24 a 30 de novembro de 2019, para ministrar o “Programa de Reciclagem Anual dos Agentes de Segurança Judiciária do TRT16”, nesta cidade, conforme Protocolo SUAP nº 7460/2019;

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o pagamento de 6 (seis) diárias ao Sr. PETRUS BARRETO DA CUNHA, Técnico Judiciário – Especialidade Segurança, lotado na Seção Segurança – FÓRUM AJBA do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, matrícula nº 30860001598, a fim de ministrar o “Programa de Reciclagem Anual dos Agentes de Segurança Judiciária do TRT16”, no período de 2 a 6 de dezembro de 2019.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 588/2019, para o período de 30 de novembro a 6 de dezembro de 2019, tendo em vista que o referido servidor estará nesta cidade realizando o treinamento referente à 1ª turma e tendo em vista o princípio da economicidade, conforme informações constantes no doc. 2, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/cds/fm